Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 416/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador do Estado, Senhor CARLOS BRANDÃO, extensivo ao Exmo. Secretário de Saúde do Estado, TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, no sentido que seja regularizado as demandas do CENTRO DE HEMODIÁLISE de Pinheiro-MA., as quais destacamos abaixo:

1. Restauração dos 04 banheiros localizados nas salas de Hemodiálise, que estão interditados há mais de ano, dessa forma, deixa os pacientes em situação vulneráveis para com suas necessidades. Os banheiros externos é que estão suprindo as demandas dos pacientes, associadamente com acompanhantes e servidores, dessa maneira há riscos eminentes de serem contaminados com infecções bacterianas;

2. As máquinas de Hemodiálise geralmente apresentam problemas técnicos, posto devido à falta de manutenção regular;

3. Deficiência no sistema de bombeamento de água, dado que, os serviços de reparo são paliativos e que não sana a problemática, inclusive em consequência a essa situação já ocorreu até óbito;

4. Ainda, a água consumida no Centro de Hemodiálise está sendo compartilhada com o Hospital Macro Regional, visto que, a água do poço do Hospital está em desuso por consequência de contaminação. Esse fator, prejudica a demanda do Centro;

5. O Gerador não está funcionado adequadamente, isso ficou comprovado quando recentemente houve um apagão de energia a nível nacional, o qual faltou combustível, deixando os pacientes em situações vulneráveis.

6. Falta de transporte de apoio ao tratamento dos pacientes que residem na Zona Rural;

7. Sistema de refrigeração (Ar condicionado), não funcionam a contento, as salas que os pacientes fazem Hemodiálise ficam com as janelas abertas, pelo fato que não há climatização, gerando desconfortos aos pacientes.

8. As cadeiras para os pacientes e acompanhantes não são suficientes, tendo em vista que estão danificadas (quebradas).

9. Falta de profissionais para com a equipe multiprofissional, como exemplo: interpretes de Libras;

10. Ou seja, a estrutura predial não atende mais o protocolo de humanização do paciente.

JUSTIFICATIVA:

As demandas que estamos indicando acima, para que seja regularizado no Centro de HEMODIÁLISE de Pinheiro, decorre de uma reunião da Comissão Permanente de Saúde desta Casa Legislativa, que esteve reunida com representantes do Fórum Maranhense das Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia, e mais dezenas de pacientes que se tratam com Hemodiálise nesse Centro, que tomaram parte dessa reunião, onde nos foram apresentadas as demandas acima mencionadas. O relato dos pacientes é que estão se sentindo prejudicados, diante desse quadro, onde fora implantado tão e almejado Centro mais próximo dos pacientes na Baixada Maranhense, para que fosse disponibilizado atendimento mais humanizado, só que diante das demandas que foram apresentadas a realidade se torna de outra forma, um Centro que não condiz com uma realidade para oferecer tratamento com mais agilidade, dignidade e conforto a essas pessoas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORES: